



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1066 - 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2016

**OBJETO:** Contratação de **RODRAUDE PUBLICA EIRELI - ME**, para serviço de Ortofotocartas digitais (aerofotogramétrico), para fins de engenharia, aprovação de projetos e desenvolvimento de Políticas Públicas visando o incremento do desenvolvimento urbano e de arrecadação.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 16 de novembro de 2016.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 335/2016.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 25.

**OBJETO:** Contratação de **ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD**, com objetivo o pagamento do escritório sobre o os Direitos Autorais, em virtude da sonorização do ambiente da Feira, Bailes e Shows realizados na 27ª Fetexas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1210.0412200262.145 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2545.

1210.2269200262.034 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2546.

1210.2269200312.147 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2547.

1210.2369100272.149 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2548.

**VALOR:** R\$ 50.107,58 (Cinquenta mil cento e sete reais e cinquenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2016.

**FISCAL DO CONTRATO:** Karolina C. de Oliveira.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 32/2016.

Jacarezinho/PR, 26 de outubro de 2016

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 336/2016.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E REINALDO P. DEMICIO - COMERCIO DE DECORAÇÕES LTDA - ME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II

**OBJETO:** Contratação de **REINALDO P. DEMICIO - COMERCIO DE DECORAÇÕES LTDA - ME**, para estruturação da farmácia básica municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0810.1012200111.018 4.4.90.52.00 FR - 500 Cód. Reduzido 2188-2647.

**VALOR:** R\$ 7.970,00 (Sete mil novecentos e setenta reais).

**VIGÊNCIA:** de 02 (dois) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2016.

**FISCAL DO CONTRATO:** Narja Franini..

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 116/2016.

Jacarezinho/PR, 04 de novembro de 2016

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1066 - 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5772/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 ( Cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.0412900062.033	
3.3.90.39.00	108	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>5.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da Seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.0412900062.033	
3.3.90.36.00	107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	4.000,00
3.3.90.39.00	109	Obrigações Tributárias e Contributivas - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>5.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de novembro de 2016

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1066 - 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5773/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 6º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE	0920	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0920.082440021.2.119	
3.3.90.30.00		Material de Consumo - Subvenções Sociais – Fonte 940 – Bloco de Finan. Programa Bolsa Família - Exercício Corrente.	400,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas – Fonte 940 - Bloco de Finan. Programa Bolsa Família - Exercício Corrente	200,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>600,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na Categoria Econômica abaixo:

1721.34.30.20.10	Componente para Implantação de Ações e Serviços (SUAS)	600,00
<b>TOTAL</b>		<b>600,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de novembro de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1066 - 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5774/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.0412900062.033	
3.3.90.39.00	108	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas – Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	23.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>23.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	23.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>23.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de novembro de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1066 - 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5775/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretario.	
DOTAÇÃO		0610.0412800072.042	
3.3.90.46.00	156	Auxilio Alimentação – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretario.	
DOTAÇÃO		0610.0412800072.042	
3.3.90.30.00	154	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	50.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			<b>50.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 5.770 de 11 de novembro de 2016.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de novembro de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal